

**GUIA DE APOIO À
COMUNIDADE BRASILEIRA
RESIDENTE NA REPÚBLICA
TCHECA**

1ª VERSÃO

**Embaixada do Brasil em Praga
Conselho de Cidadãos**

ÍNDICE

I - GUIA DE INFORMAÇÕES PRÁTICAS.....	4
TELEFONES ÚTEIS	4
TRANSPORTES.....	4
TRANSPORTE PÚBLICO EM PRAGA.....	5
METRÔ.....	6
TÁXI.....	6
CARTEIRA DE MOTORISTA.....	7
ALUGUEL DE MORADIA	8
VISTO DE PERMANÊNCIA.....	8
ABRINDO UM NEGÓCIO	10
SERVIÇOS MÉDICOS.....	11
CLÍNICAS DENTÁRIAS.....	12
CENTROS MÉDICOS / POLICLÍNICAS	13
FARMÁCIAS 24 HORAS.....	13
SEGURO DE SAÚDE PARA ESTRANGEIROS	13
CONSULTORES / ANALISTAS FINANCEIROS.....	14
TRADUTORES JURAMENTADOS.....	14
CÂMBIO	14
COMUNICAÇÕES.....	15
CÓDIGOS TELEFÔNICOS INTERNACIONAIS	15
TELEFONES CELULARES.....	15
CORREIOS	15
VIDA CULTURAL.....	15
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE A REPÚBLICA TCHECA	16
II - GUIA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO SETOR CONSULAR	17
ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO CIVIL	19
REGISTRO DE NASCIMENTO	19
REGISTRO DE CASAMENTO.....	19
REGISTRO DE ÓBITO.....	20
LEGALIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE FIRMA	20
AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM DE MENORES.....	21
PROCURAÇÕES PÚBLICAS.....	21
JUSTIÇA ELEITORAL	21
ALISTAMENTO ELEITORAL.....	21
TRANSFERÊNCIA DE TÍTULO	22
JUSTIFICATIVA DE VOTO.....	22
SERVIÇO MILITAR	23
DOCUMENTOS DE VIAGEM.....	23
PASSAPORTE.....	23
AUTORIZAÇÃO DE RETORNO AO BRASIL - “ARB”	24
MATRÍCULA CONSULAR	24
PEDIDO DE VISTO POR REUNIÃO FAMILIAR	25
ENTRADA DE CÃES E GATOS NO BRASIL.....	25
FUNCIONAMENTO DO SETOR CONSULAR	26
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	26
PLANTÃO E EMERGÊNCIAS.....	26
TABELA DE CUSTO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS	26

APRESENTAÇÃO

O presente guia de apoio à comunidade brasileira residente na República Tcheca surgiu a partir de iniciativa do Conselho de Cidadãos, e é resultado do trabalho de seus integrantes - Airton Faria Vargas Júnior, Danilo de Assis Torga, Marcelo Canella Maselli, Marcus Vinícius Taveira, Paulo Ricardo da Costa Ferreira, Rogério Cardoso e Simone Correia de Melo -, com colaboração da cidadã brasileira Daisy Cervenková e apoio e contribuição da Embaixada do Brasil em Praga.

O guia divide-se em duas partes: a primeira, dedicada a aspectos práticos do dia-a-dia na República Tcheca, inclui informações sobre transportes, moradia, vistos, entre outros temas de interesse da comunidade. A segunda parte compreende uma descrição detalhada dos serviços oferecidos pelo Setor Consular da Embaixada.

O subtítulo “1ª versão” é um reconhecimento de que o guia encontra-se em permanente construção, para o quê serão muito bem-vindas todas as contribuições da comunidade brasileira, por meio do correio eletrônico consular.praga@itamaraty.gov.br.

Reconhecemos que, sendo os formuladores do documento quase todos residentes em Praga, as informações aqui disponibilizadas são essencialmente direcionadas aos habitantes da capital tcheca. Estamos abertos para receber e posteriormente incluir dados referentes a outras localidades.

Esperamos que o guia seja uma fonte de auxílio e contamos com a contribuição de todos para futuras atualizações.

I - GUIA DE INFORMAÇÕES PRÁTICAS

TELEFONES ÚTEIS

Emergências (número comum europeu)	112
Bombeiros	150
Guincho	154
Ambulância	155
Polícia de Praga	156
Informações – números de telefones em outros países	1181
Informações – números de telefones na República Tcheca	1180
Emergência turística	1222

Deleted: Policia tcheca

Uma lista mais completa de números de emergência pode ser encontrada no site Expats.cz no link <http://www.expats.cz/prague/czech/emergency/prague-emergency/>.

TRANSPORTES

O transporte público na República Tcheca é muito simples e relativamente barato. As redes municipais de metrô, ônibus e bondes e a rede intermunicipal de trens e ônibus são muito extensas, permitindo ao cidadão locomover-se pelo país sem a necessidade de carro. No metrô e trem é possível, inclusive, transportar bicicleta e estar acompanhado (a) de animais de estimação (cães e gatos).

A forma mais simples de procurar itinerários, horários, rotas, preços e serviços é por intermédio do site <http://www.idos.cz>. No site, é possível pesquisar as informações referentes ao transporte em uma cidade específica ou percurso intermunicipal. É possível, inclusive, pesquisar por trens e ônibus fora do país, mas neste caso o site não indica os preços. Informando a origem e destino, o site mostra os melhores itinerários para metrô, ônibus, bondes e trens.

Para quem quer viajar para fora do país, a forma mais fácil e com mais opções é o trem. Para viagens internacionais, contudo, os preços são relativamente caros. Uma maneira interessante e mais barata é viajar de ônibus. Empresas como Student Agency e Eurolines oferecem vários horários e destinos com preços bem mais em conta, porém com menos opções de horário e menos flexibilidade do que os trens. O site da Student Agency possui também busca de passagens aéreas com ótimas tarifas, não somente para estudantes.

Informações de mapas, rotas e pontos de transporte podem ser conseguidas ainda em sites de mapas, como <http://www.mapy.cz> ou <http://maps.google.cz>.

TRANSPORTE	INTERNET	TELEFONE
Trens	http://www.cd.cz	224-224-200
Ônibus/Bonde/Trem	http://www.idos.cz	224-210-221
Aeroporto de Praga (Ruzyně)	http://www.csl.cz/en	220-111-111 220-113-321 220-113-314
Student Agency	http://www.studentagency.eu/index.html	800-100-300
Eurolines	https://www.elines.cz/en/	245-005-245

TRANSPORTE PÚBLICO EM PRAGA

EMPRESA	INTERNET	TELEFONE
Transporte público em Praga	http://www.dpp.cz http://www.idos.cz	296-191-817

Em Praga, o transporte público é a opção mais barata, e também a que permitirá deslocar-se com mais rapidez pela cidade. Os serviços são bastante regulares, obedecendo a horários estabelecidos, sendo prestados por meio do metrô (3 linhas), ônibus e bondes (diurnos e noturnos), trens urbanos em certos trechos, barcos de travessia do rio Vltava e o funicular de Petřín.

Bilhetes válidos por 30 minutos (curto prazo) custam CZK 24 para adultos e 12 CZK para crianças. O bilhete de 90 minutos (básico) sai por CZK 32 para adultos e 16 CZK para crianças. Tickets de 24 horas saem por CZK 110 (CZK 50 para crianças) e para 3 dias custam CZK 310 (adultos e crianças – preços auferidos em janeiro/2012 para a Zona P – cidade de Praga). Os bilhetes de curto prazo e o básico podem ser adquiridos nas estações de metrô (nos caixas ou em máquinas automáticas que aceitam apenas moedas) e nos ônibus, junto ao motorista – nenhum bilhete é vendido nos bondes. Os bilhetes de longo prazo podem ser adquiridos em centros de vendas de algumas estações de metrô (ex. Mustek) e em diversas tabacarias espalhadas pela cidade.

É possível ainda adquirir em centros de vendas de algumas estações de metrô (ex. Mustek) bilhetes transferíveis válidos por um mês, três meses ou um ano.

Outra opção é adquirir um Opencard (similar a um cartão de crédito), o qual, além de permitir o uso de transporte público, oferece descontos em lojas e estacionamento, entre outras facilidades. Mais informações podem ser obtidas (em inglês) no site: <http://www.opencard.cz/jnp/en/about/index.html>

Ao entrar pela primeira vez em um bonde ou ônibus, ou passar pelos marcos na entrada de uma estação de metrô, seu bilhete deverá ser carimbado na máquina registradora de cor amarela - conforme indica a seta impressa no papel do bilhete - e devidamente marcado. Tal marcação deve ser feita apenas uma única vez e o passageiro deve manter o bilhete o tempo todo consigo, em todos os deslocamentos, para apresentar em caso de fiscalização, ou correrá o risco de ter que pagar uma multa de 900 coroas imediatamente. Os fiscais efetuam controles periódicos e aleatórios e frequentemente se apresentam à paisana, identificando-se por meio de um distintivo

METRÔ

LINHAS	HORÁRIO DE PARTIDA DO ÚLTIMO TREM (SEG A QUI E DOM)	HORÁRIO DE PARTIDA DO ÚLTIMO TREM (SEX E SAB)
Linha A	Sentido D.Hostivar – Dejvicka 4h43-0h03 Sentido Dejvicka – D.Hostivar 4h40-0h00	Sentido D.Hostivar – Dejvicka 4h43-0h03 Sentido Dejvicka – D.Hostivar 4h40-0h00
Linha B	Sentido Zlicin – Cerny Most 4h50-0h04 Sentido Cerny Most – Zlicin 4h45-0h05	Sentido Zlicin – Cerny Most 4h50-0h00 Sentido Cerny Most – Zlicin 4h45-0h05
Linha C	Sentido Letnany – Haje 4h44-1h03 Sentido Haje – Letnany 4h34-0h04	Sentido Letnany – Haje 4h44-0h04 Sentido Haje – Letnany 4h34-0h54

TÁXI

EMPRESA	INTERNET	TELEFONE
AAA	http://www.aaataxi.cz	14014 222-333-222
City Taxi	http://www.citytaxi.cz/praha	257-257-257
Taxi Moto	http://www.taxi-moto.cz/	725-322-322
Modrý Anděl	http://www.modryandel.cz	737-222-333

Como em qualquer grande polo turístico, ao se tomar um táxi diretamente na rua, sem ser solicitado por telefone, é recomendável ter cuidado com o preço a ser cobrado, informando-se antecipadamente acerca do provável valor da corrida.

USO DE VEÍCULOS

O índice de tolerância de nível de álcool no sangue para quem dirige é zero, e a polícia faz testes de bafômetro nos motoristas que são parados. É recomendável a brasileiros portar carteira internacional de habilitação para dirigir na República Tcheca. As grandes empresas internacionais de locação de veículos têm lojas em Praga. Recomenda-se vivamente que, ao alugar qualquer veículo, o interessado solicite expressamente a inclusão, no contrato de locação, do seguro completo contra furtos, roubos, colisões, acidentes contra terceiro, etc.

A empresa de taxi Modrý Anděl oferece o serviço de busca e acompanhamento para os motoristas que tiverem ingerido bebida alcoólica. Essa é uma forma segura de voltar para casa sem dirigir embriagado.

O limite de velocidade nas estradas tchecas é de 130km em autoestradas, 90km em estradas normais e 50 km na cidade. Para quem estiver com trailer, o limite é de 80km nas estradas.

Durante o inverno (1 de novembro até 31 de março) é necessário utilizar pneus de inverno para evitar acidentes por causa do gelo e da neve. Carros sem pneus de inverno podem ser multados e apreendidos pela polícia.

Para andar nas auto-estradas tchecas é necessário comprar um selo de pedágio para colar no vidro do carro. Existem 3 opções - de 1 semana, 1 mês ou 1 ano. O selo anual custa 1500 coroas e pode ser adquirido em postos de gasolina, da mesma forma como as outras duas opções. Mais informações no site <http://www.dalnicni-znamky.com/en/vignette-highway-toll-czech-republic.html>

CARTEIRA DE MOTORISTA

Em geral, podemos dividir a situação dos motoristas brasileiros na República Tcheca da seguinte forma:

a) Brasileiros de passagem na República Tcheca:

O brasileiro a turismo, negócios ou que não fixar residência na República Tcheca deverá utilizar a carteira de motorista internacional para condução de veículos.

b) Brasileiros Residentes na Republica Tcheca:

O brasileiro com residência fixa na República Tcheca deverá obter a carteira de motorista tcheca para condução no país e na Europa (já que a carteira de motorista tcheca também é válida em toda a Comunidade Europeia). A obtenção da carteira deverá se dar por meio de uma autoescola local, com a ajuda de um intérprete, caso o motorista não domine a língua tcheca.

Muito se fala sobre a troca de carteiras de motorista (no caso, da brasileira por uma tcheca). A permuta da carteira de motorista é regulamentada pela Convenção de Viena sobre Trânsito Viário. Em tese, os nacionais dos países signatários podem efetuar a troca de carteiras quando residentes no exterior. Entretanto, muitos brasileiros, ao tentarem trocar sua carteira, têm negado o direito pelo departamento de tráfego de Praga, sob alegação de que, apesar de o Brasil e a República Tcheca terem assinado a Convenção de Viena, a carteira de motorista brasileira não é confeccionada conforme os padrões previstos no Acordo (pois tem diferente cor, maneira diversa de dispor informações no documento etc.). Curiosamente, o mesmo ocorre para os detentores das carteiras dos EUA, Canadá e Austrália por exemplo.

Há registros de casos isolados de sucesso de troca de carteiras em cidades menores, que possivelmente não tinham total esclarecimento das regras. Porém, com a integração das informações no departamento de trânsito como um todo, esta opção estaria possivelmente descartada hoje em dia. Diga-se de passagem que a troca implica a entrega da carteira de habilitação nacional, que fica em poder das autoridades tchecas.

Finalmente, algumas questões a serem esclarecidas são:

1 – Qual o momento em que a pessoa passa a ser residente na República Tcheca?

2 – Por quantos dias/meses é possível (se possível) utilizar a carteira internacional para guiar, ainda que residente na República Tcheca - em outras palavras, existe um prazo de carência?

3 – Quão efetiva é a fiscalização da polícia rodoviária tcheca e o seu entendimento das regras de uso de carteiras de motoristas por estrangeiros na República Tcheca?

4 – Quais as penalidades infligidas ao motorista em situação irregular?

Portanto, a opção de se tirar uma carteira local, caso o motorista resida na República Tcheca, parece ser a mais indicada para a condução segura e despreocupada.

ALUGUEL DE MORADIA

Escolher entre um apartamento ou uma casa é questão pessoal, mas o bairro e a vizinhança onde se escolhe têm um impacto muito maior no estilo de vida do que com frequência se supõe. Isso deve ser levado em consideração ao escolher um imóvel.

Algumas perguntas básicas: a rua tem serviço de remoção de neve durante todo o inverno? O transporte público estará disponível durante o período noturno? Estes são somente alguns tópicos que devem ser levados em consideração na hora de escolher onde morar.

Comparado ao do Brasil o processo de locação de imóvel na República Tcheca não é burocrático. Em alguns casos, 3 meses de depósito são exigidos, mas normalmente um mês de depósito adiantado é o mais comumente exigido por aqui.

Quando se aluga um imóvel por intermédio de uma imobiliária, diferentemente de como é feito no Brasil, o inquilino é o responsável por pagar os serviços dos corretores. Normalmente, esta taxa refere-se a 1 mês do valor do aluguel, acrescido de 20% de IVA. A imobiliária irá se responsabilizar pela confecção dos contratos e todo o processo de locação.

Segue uma pequena lista de imobiliárias que oferecem seus catálogos pela internet:

- BezRealitky é um site onde os próprios proprietários de imóveis oferecem-nos sem a necessidade de pagar pelo “serviço” de uma imobiliária, tornando-se assim mais barato;
- Evropa é uma imobiliária onde alguns dos imóveis não exigem pagamento de “taxa de serviço”;
- Happy House Rentals (www.happyhouserentals.com/cz/);
- Home Sweet Home (<http://www.homesweethome.cz/>).

Para os interessados em adquirir uma residência, o site <http://www.reality.cz/nove-byty-a-domy/?katS=01> pode facilitar a busca, pois oferece uma lista extensa de novos projetos disponíveis no país. As informações são consolidadas, oferecendo informações básicas por meio da descrição de cada projeto e link para os projetos originais.

VISTOS DE PERMANÊNCIA

Todas as opções de visto de permanência da República Tcheca podem ser encontradas no site do Ministério de Relações Exteriores (http://www.mzv.cz/jnp/en/information_for_alians/index.html).

Os brasileiros que desejem dar entrada no pedido de visto de permanência devem se dirigir ao escritório do Ministério do Interior mais próximo à sua residência (<http://www.mvcr.cz/clanek/sluzby->

pro-verejnost-informace-pro-cizince-kontakty.aspx) ou ao Departamento Regional de Permanência dos Estrangeiros (<http://www.mvcr.cz/mvcren/article/contacts.aspx>). O requerente deverá preencher um formulário e apresentar todos os documentos originais necessários. Os documentos apresentados deverão ser escritos em língua tcheca, ou oficialmente traduzidos em tcheco (certidão de casamento, nascimento, etc.).

Os documentos requeridos são:

- Passaporte;
- 2 fotos;
- Comprovante de residência na República Tcheca: deve ser um comprovante de compra ou aluguel de imóvel, ou, no caso de morar com amigos ou familiares tchecos, deve ser feita uma declaração de que o dono do imóvel concede o abrigo, e essa declaração deve ter firma reconhecida ou ser assinada diante de funcionário do ministério;
- Prova de fundos suficientes para permanecer no país: apresentar extrato bancário de banco tcheco ou brasileiro ou, ainda, cartão de crédito internacional;
- Comprovante de antecedentes criminais: deve ser pedido no país em que o requerente tenha vivido nos últimos três anos de forma contínua por mais de 6 meses. Pode ser substituído por uma declaração legal, se o país não emite tal documento. A obrigação de provar registro criminal não se aplica aos estrangeiros menores de 15 anos;
- Relatório médico: declaração médica de que o requerente não sofre de uma doença grave. É pedida em caso de suspeitas fundadas de que o requerente sofre de alguma moléstia. Doença grave significa uma doença que conste na lista estabelecida pelo Ministério da Saúde - Decreto n ° 274/2004 Coll, que estabelece uma lista de doenças que possam pôr em perigo a saúde pública;
- Certificado de domínio da língua tcheca: comprovante de que o requerente sabe se comunicar minimamente em tcheco;
- Comprovante do motivo da estada: documento que comprove o ingresso em uma universidade, casamento, ou qualquer outro motivo que leve ao requerimento do visto de permanência;
- Comprovante de tempo de permanência: exigido apenas para pessoas que residam na República Tcheca por mais de 5 anos.

Vale lembrar que existem muitas situações que necessitam do visto de permanência de curto ou longo prazo e, para cada uma delas, existem exigências diferentes. O melhor caminho é comparecer a um dos departamentos citados acima e se informar.

A residência permanente geralmente é concedida aos brasileiros após cinco anos de residência ininterrupta no território da República Tcheca.

Visto para cidadãos brasileiros em união não-formalizada com cidadão europeu
(depoimento da Conselheira Simone Correia de Melo)

“Documentos que foram necessários para o meu visto na República Tcheca.

Quero que fique claro que serviu para o meu caso, não sei se todos procedem da mesma maneira, pois vivo com o meu companheiro, porém não somos casados.

Documentos requeridos:

- Passaporte;
- Seguro médico que cobrisse meus gastos (sou dependente do meu companheiro no seguro espanhol);
- Contrato de aluguel aqui em Praga – está em meu nome e no nome do meu companheiro;
- Tivemos de mostrar algum documento que comprovasse que vivíamos juntos no Brasil e em Praga (no Brasil, mostramos fotos; em Praga, o contrato de aluguel);
- Por não ter documentos que comprovassem que vivíamos juntos no Brasil, eles informaram que iriam em minha casa sem data marcada para comprovar se realmente morávamos junto;
- Depois, passamos por uma entrevista de 3 horas cada um, em salas separadas, onde fizeram várias perguntas pessoais, da família e da casa. Tive que levar uma intérprete, pois todo interrogatório foi em tcheco.”

ABRINDO UM NEGÓCIO

Abrir um pequeno negócio na República Tcheca pode ser mais fácil do que se imagina. Para abertura de pequenas empresas, não é necessário se constituir uma sociedade por cotas limitadas (LTDA). Em muitos casos, precisamos apenas obter uma licença de funcionamento que, em tcheco, se chama **Živnostenký List**. Existem 4 tipos de licenças.

1) **Volná Živnosti** – Licença para comércio livre:

Esse tipo de empresa inclui todas as atividades de produção, atividades de comércio e serviços que não são classificados como Trade Business - industrial, artesanal ou concessões comerciais. É o caso, por exemplo, dos tradutores, intérpretes, designers e fotógrafos.

Para lista completa de profissionais que se encaixam nesta modalidade, acesse:

<http://zakony.kurzy.cz/455-1991-zivnostensky-zakon/priloha-4>

É preciso comprovar a educação profissional na área, e também alguma experiência.

2) **Vázané Živnosti** – Licença para Trades:

Neste tipo de negócio precisamos comprovar a qualificação profissional com certificado válido no território tcheco e comprovar experiência na área desejada. Para lista completa dos profissionais que se enquadram nesta opção, acesse:

<http://zakony.kurzy.cz/455-1991-zivnostensky-zakon/priloha-2/>

3) **Živnosti Řemeslné** – Licença para trabalho artesanal:

Neste tipo de empresa, se enquadram as empresas que de certa forma possuem atividades artesanais, tais como: padarias, confeitarias, joalherias, fabricação e reparação de instrumentos musicais, manicure, cabelereira, entre outros. Para lista completa das profissões que se enquadram nesta opção, acesse:

<http://zakony.kurzy.cz/455-1991-zivnostensky-zakon/priloha-1/>

Para se obter este tipo de licença, precisamos comprovar a educação profissional e alguns anos de experiência na área, ou, ainda, ter como sócio em cargo de liderança na empresa, uma pessoa de nacionalidade tcheca que tenha a qualificação profissional exigida. Por exemplo, no caso da confeitaria (cukarna), é preciso ter um cozinheiro profissional; se você não possui este curso, pode ter como sócio um tcheco que seja cozinheiro, e assim poderá abrir sua confeitaria.

4) **Živnost Koncesované** – Trades licenciados:

Estão incluídos aqui: compra e venda de explosivos, armas, munições, material de segurança, transportes rodoviário e fluvial, detetives particulares, entre outros. Para lista completa de atividades , acesse:

<http://zakony.kurzy.cz/455-1991-zivnostensky-zakon/priloha-3/>

Deve-se comprovar a qualificação profissional na área desejada.

Como iniciar o registro para obter uma licença:

Para abrir uma empresa é preciso ter, no mínimo, 18 anos de idade; apresentar atestado criminal; pagar taxa de 1000 coroas, e preencher formulário que se encontra disponível no link http://i.info.cz/urs-att/jrf_fyzicka_osoba-128282170708145.pdf - ou fazer o registro online (disponível apenas em tcheco) no link <http://eds.mfcr.cz>

É preciso se registrar em um escritório de licenças comerciais (Obecní živnostenské úřady) na cidade onde você mora. Para a lista de endereços em toda a República Tcheca, acesse: <http://www.statnisprava.cz/rstsp/ciselniky.nsf/i/d0056>

Links que podem ser úteis:

<http://www.businessinfo.cz/en/section/guidelines-starting-a-business-psc/1001864/>

http://czbrcham.org/bem-vindo/quem_somos

SERVIÇOS MÉDICOS

Há diversas clínicas odontológicas e médicas que dispõem de pessoal com conhecimento de língua inglesa.

Os hospitais públicos realizam atendimentos de emergência. Entretanto, tais procedimentos são cobrados dos estrangeiros e as informações sobre custos e formas de pagamento devem ser obtidas diretamente junto à administração da instituição.

Para exemplificar, uma consulta médica simples pode custar, em média, o equivalente entre 30 dólares e 150 dólares, ou ainda mais, podendo tais preços variar muito, de acordo com a especialidade, clínica ou hospital escolhidos.

É extremamente recomendado que qualquer pessoa com permanência na República Tcheca se registre em um clínico geral. Diferentemente do Brasil, aqui não é possível marcar uma consulta com um médico especializado sem ser recomendado pelo clínico geral. Outro motivo importante para se registrar é que, em caso de hospitalização ou licença por doença, o empregado poderá levar o atestado médico (emitido no máximo 3 dias após o início da internação/licença) para o RH da empresa. Este atestado é normalmente feito apenas pelo clínico geral em que estiver registrado. O boletim entregue pelos hospitais frequentemente não é aceito pelas empresas.

CLÍNICAS DENTÁRIAS

CLÍNICA	ENDEREÇO	TELEFONE	INTERNET
Millenium Dental Care	V Celnici 10 Praga 1	221-033-405 221-033-406	http://www.mdc.cz
American Dental Associates	V Celnici 4 Praga 1	221-181-121	http://www.americandental.cz
European Dental Center	Peckova 280/9 Praga 8	224-228-984 224-228-994	http://www.edcdental.cz
Alfadent	Horšovská 4/390 Praga 5	251-625-056	http://www.alfadent.cz
Estedent	Pštrossova 10 Praga 1	222-514-192	http://www.estedent.cz
Dent Medico	Sokolovská 84-86	234-321-130	http://www.dentmedico.cz
Rano – Centro de implantologia	Nedvědovo náměstí 1164/14 Praga 4 - Podolí	241-434-308 606-686-922	http://www.rano.cz

Em português:

Dr. Rui Trindade (www.trindadent.com)
Vinohradská 2165/48
120 00 Praha 2
Tel / Fax: +420 222 51 51 50
Mob: + 420 777 177 489
Email: trindadent@gmail.com

HOSPITAIS

HOSPITAL	ENDEREÇO	TELEFONE	INTERNET
Na Františku	Na Františku 847/8 Praga 1	222-801-111	http://www.nnfp.cz
Na Homolce Hospital Departamento para estrangeiros	Roentgenova 2 Praga 5	257-271-111	http://www.homolka.cz
Fakultni nemocnice Motol (Hospital de Faculdade) Departamento de Estrangeiros	V Uvalu 84/1 Praga 5	Adultos: 224-433-681 Crianças: 224-433-690	http://www.fnmotol.cz

CENTROS MÉDICOS / POLICLÍNICAS

CLÍNICA	ENDEREÇO	TELEFONE	INTERNET
Canadian Medical Care	V parku 2308/8 148 00 Praha 4, Praha-Chodov	272-913-593	www.cmcpraha.cz
Medicover	Lomnického 1705/5 140 00 Praha 4, Praha-Nusle	234-630-111	www.medicover.cz
Doctor Health Center Prague	Vodicková 28, Praga 1, terceira entrada (Schodiste), segundo andar	224-220-040	www.doctor-prague.cz/
OG Medical Centre s.r.o.	Vodičkova 699/30 terceira entrada (Schodiste), quarto e quinto andares	224-220-037 608-060-680	www.oggroup.cz

FARMÁCIAS 24 HORAS

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE
Lekarna Palackého	Palackeho 5	Praga 1	224-946-982
Lekarna u sv. Ludmily	Belgicka 37	Praga 2	222-513-396
Lekarna Lloyds	Soukalova 3355	Praga 4	241-770-498
Lekarna Anděl	Stefanikova 6	Praga 5	257-320-918
Lekarna Berytos	Vitezne namesti 13	Praga 6	224-325-520
Lekarna U Kroftů	Heydukova 10	Praga 8	266-310-899

SEGURO DE SAÚDE PARA ESTRANGEIROS

De acordo com a lei tcheca, o seguro de saúde é obrigatório para todos os indivíduos com um endereço permanente no país. Isso inclui estrangeiros com permissão de residência definitiva na República Tcheca.

Um estrangeiro sem residência definitiva só tem direito a seguro de saúde pública como empregado de uma empresa registrada na República Tcheca. Ao iniciar ou encerrar o contrato de trabalho, o empregador é obrigado a notificar a seguradora de saúde sobre o início e o término da participação no seguro do empregado estrangeiro sem residência permanente. Um estrangeiro sem residência permanente tem a opção de concluir o chamado “seguro de saúde comercial” com a empresa seguradora durante os meses no qual ele/ela não estiver participando do seguro de saúde pública.

Um estrangeiro sem residência permanente ou sem estar contratado por um empregador tcheco deve buscar um seguro de saúde por conta própria. A seguradora mais conhecida e utilizada é a PVZP. Para que possa organizar seu seguro da forma mais rápida e fácil possível, instruções de como concluir todos os tipos de apólices com o PVZP estão disponíveis no link: <http://www.pvzp.cz/en/how-to>

insure/. As modalidades mais comuns são: seguro de saúde total, por um período entre 4 e 36 meses e seguro de saúde básico, por um período de 1 dia até 36 meses.

O seguro deve ser pago em dinheiro quando a apólice é assinada.

CONSULTORES/ANALISTAS FINANCEIROS

Para aqueles interessados, existe um serviço de consultores financeiros na República Tcheca. Consultores independentes e empresas especializadas oferecem o serviço de consultoria financeira sem custo nenhum ao cliente. Estes consultores recebem comissão dos bancos e instituições financeiras com os quais trabalham em caso de o cliente usar um dos produtos oferecidos. É de interesse dos consultores informar as melhores opções para os clientes, pois nada impede que o cliente use o mesmo serviço de vários consultores diferentes como comparação.

O serviço mais comum é o de análise para financiamentos (verificar melhores opções e taxas), mas oferecem vários outros serviços, como análise para investimentos, seguros, etc. Abaixo estão algumas opções de serviço de consultoria financeira:

CONSULTOR	ENDEREÇO	TELEFONE	INTERNET
AWD Czech Republic	Hvězdova 1716/2b 140 78, Praha 4	739 003 644 (gerente Karel Patočka)	http://www.awdcr.cz
Fincentrum		800 99 00 99	http://www.fincentrum.com/en

TRADUTORES JURAMENTADOS

A lista completa de tradutores juramentados na República Tcheca pode ser encontrada no site [http://datalot.justice.cz/justice/repznatl.nsf/\\$\\$SearchForm?OpenForm&Seq=10](http://datalot.justice.cz/justice/repznatl.nsf/$$SearchForm?OpenForm&Seq=10) por meio da opção 'Tlumočník(idioma)' e clicando no botão 'Hledat záznamy'. Ao clicar no nome de um tradutor, é possível ver as informações de contato e todos os idiomas em que o tradutor é juramentado no país.

CÂMBIO

A troca de dinheiro em espécie ou de travellers cheques deve ser efetuada exclusivamente em uma agência bancária ou casa de câmbio.

Ofertas de câmbio nas ruas não devem ser aceitas em hipótese alguma.

Nunca se guie pelo valor do câmbio exposto nos estabelecimentos. Tanto em uma agência bancária como em uma casa de câmbio, pergunte sempre **antes** de entregar qualquer quantia ao operador qual o montante líquido em coroas tchecas que o estabelecimento oferece pela quantia que pretende trocar.

COMUNICAÇÕES

CÓDIGOS TELEFÔNICOS INTERNACIONAIS

DE	PARA	TECLAR
Brasil	República Tcheca	00xx420
República Tcheca	Brasil	0055

TELEFONES CELULARES

É recomendável que o brasileiro se informe junto à sua operadora de celular no Brasil acerca do uso do telefone para chamadas e mensagens no exterior (roaming, etc). Mesmo para períodos curtos de tempo, pode ser interessante adquirir um “chip/simcard” de uma das operadoras locais (O2, Vodafone e T-Mobile) para o uso durante a estada na República Tcheca, para acesso à internet e ligações locais (a compatibilidade do aparelho deve ser verificada com a operadora no Brasil).

CORREIOS

EMPRESA	INTERNET	TELEFONE
Correios – Agência Central Funciona 24 horas Rua Jindřiska 14 - Praga 1	http://www.cpost.cz	221-131-111

VIDA CULTURAL

Bilhetes de entrada e informações sobre os espetáculos de teatro, música, balé, ópera, etc, que são oferecidos em Praga, podem ser consultados diretamente pela internet (<http://www.ticketpro.cz>), na loja da rua Na Příkopě, 16 ou por meio de endereços eletrônicos das casas de espetáculos.

Bilhetes de entrada para cinema podem ser consultados e adquiridos na página da empresa Palace Cinemas, que dispõe de modernas salas (<http://www.palacecinemas.cz>).

COMIDA BRASILEIRA

A rede de restaurantes Ambiente (<http://www.ambi.cz>), especializada em rodízio de churrasco, oferece também alguns pratos da culinária brasileira.

Restaurante Brasileiro Ambiente Slovanský dům
Na Příkopě 22, Praga 1 (ver mapa)
Tel.: 221 451 200
E-mail: slovanskydum@ambi.cz
Restaurante Brasileiro Ambiente
U Radnice 8/13, Praga 1
Tel.: 224 234 474

Feijão preto pode ser encontrado na rede de lojas BIO Country Life. Várias lojas de conveniência vendem produtos da Country Life. É possível, também, comprar via internet, no site <http://www.countrylife.cz/fazole-cerna-ledvina-500-g-country-life>

Couve pode ser encontrada com facilidade em qualquer supermercado. É só procurar por ‘kedlubna’ na sessão de verduras e legumes. Esse legume é da mesma família da couve (<http://cs.wikipedia.org/wiki/Kedluben#Kedluben>) e as folhas têm o gosto muito parecido. Como aqui na República Tcheca ninguém come as folhas de ‘kedlubna’, é possível pegar as folhas no supermercado sem pagar, até porque normalmente as folhas são colocadas em uma caixa separada. Caso o/a caixa ache estranho, é só falar que é para o coelho (‘to je pro kralika’).

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE A REPÚBLICA TCHECA

Algumas páginas eletrônicas oficiais da República Tcheca:

Embaixada da República Tcheca no Brasil: <http://www.mzv.cz/brasil>
Consulado-Geral da República Tcheca em São Paulo: <http://www.mzv.cz/saopaulo>
Ministério do Interior da República Tcheca: <http://www.mvcr.cz>
Portal da Administração Pública Tcheca: <http://portal.gov.cz>
Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Tcheca: <http://www.mzv.cz>
Site oficial da República Tcheca: <http://www.czech.cz>
Site de Turismo da República Tcheca: <http://www.travelguide.cz>
Galeria Nacional de Praga: <http://www.ngprague.cz>
Prefeitura de Praga (eventos culturais): <http://www.prague-info.cz>

II - GUIA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO SETOR CONSULAR

EMBAIXADA DO BRASIL EM PRAGA

Chancelaria:

Panská 5, 110 00 Praga 1
Tel: (+420) 224-490-111
Fax: (+420) 224-312-901

Residência:

Nad Kazankou, 7 – Troja, Praga 7
Tel: (+420) 284-680-777

A Chancelaria funciona das 9h00 às 17h00. O Setor Consular funciona para atendimento ao público entre 9h30 e 14h00, horário em que presta serviços de rotina, tais como emissão de documentos, legalizações, etc. Nos demais horários, o expediente do Setor Consular é interno, para o processamento de documentos. Em casos de emergência, *fora do horário de expediente da Chancelaria*, entrar em contato pelo telefone celular de plantão consular: (+420) 607-756-829.

Endereços eletrônicos úteis:

Página da Embaixada: <http://praga.itamaraty.gov.br>

Portal Consular: <http://www.abe.mre.gov.br>

Correio eletrônico da Embaixada: embaixada.praga@itamaraty.gov.br

Correio eletrônico do Setor Consular: consular.praga@itamaraty.gov.br

O Setor Consular é uma das áreas mais importantes da Embaixada, dada sua função de apoio e atendimento a brasileiros que se encontram temporária ou permanentemente fora de seu país de origem. A Autoridade Consular zela para que os brasileiros dentro de sua jurisdição possam gozar, plena e eficazmente, no que for cabível, dos direitos previstos na Constituição Federal e demais normas legais do Brasil, respeitada a legislação local. O Setor Consular acumula funções e prerrogativas que, no Brasil, pertencem a cartórios, Polícia Federal, Justiça Eleitoral, Junta Militar, e até mesmo Defesa Civil.

O Setor Consular da Embaixada do Brasil em Praga preza pelo bom atendimento à comunidade brasileira residente da República Tcheca e aos cidadãos brasileiros de passagem pelo país. O bom relacionamento inicia, contudo, pela compreensão acurada daquilo que o serviço consular pode e não pode realizar. A tabela abaixo serve como orientação sobre os serviços que podem ser prestados em diferentes situações:

SITUAÇÃO ESPECÍFICA	O SETOR CONSULAR PODE	O SETOR CONSULAR NÃO PODE
Extravio de documentos	Emitir Passaporte ou Autorização de Retorno ao Brasil (ARB – ver item 4.2) mediante apresentação de Boletim de Ocorrência emitido pela autoridade local. A expedição de novo passaporte, por lei, não é gratuita, custando 160 dólares no caso de extravio.	Emitir outros documentos brasileiros, tais como Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho, etc.

SITUAÇÃO ESPECÍFICA	O SETOR CONSULAR PODE	O SETOR CONSULAR NÃO PODE
Problemas de saúde	Indicar médicos, clínicas ou hospitais na região.	Pagar consultas, remédios, internação hospitalar ou tratamento médico de brasileiro no exterior.
Falecimento no exterior	Orientar em caso de sepultamento, cremação no exterior ou de traslado de restos mortais para o Brasil. A autoridade consular deverá ser informada imediatamente, a fim de que seja lavrado o óbito e emitido o atestado.	Pagar despesas de traslado de corpo ou de restos mortais para o Brasil. Pagar despesas de sepultamento ou cremação no exterior.
Apoio jurídico e problemas policiais	Informar sobre a existência de serviços locais de assistência jurídica gratuita. Sugerir advogados locais que possam orientar sobre serviços jurídicos. Acompanhar, quando solicitado, o desenrolar das investigações e apuração do crime, inclusive junto à Justiça local.	Representar o cidadão brasileiro em juízo ou responsabilizar-se por despesas com advogados e custas judiciais.
Prisão ATENÇÃO: Neste caso, solicite às autoridades locais meios para entrar em contato com a Embaixada ou Consulado brasileiro	Informar, desde que autorizado pelo brasileiro preso, o fato a seus familiares no Brasil. Visitar o brasileiro preso e verificar sua situação pessoal e jurídica.	Contratar advogados para a assistência jurídica do preso.
Repatriação – Custeio do retorno ao Brasil em caso de desvalimento	Repatriar cidadãos brasileiros que se encontrem no exterior, comprovada a extrema necessidade (desvalimento), mediante autorização do Ministério das Relações Exteriores em Brasília e obedecidos os critérios estabelecidos pelo regulamento consular. ATENÇÃO: A repatriação é feita até o primeiro ponto de entrada no Brasil.	Repatriar em casos que não se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo regulamento consular. Repatriar mais de uma vez o mesmo cidadão brasileiro.
Hospedagem e trabalho	Prestar informações sobre entidades assistenciais e condições de trabalho.	Custear acomodação e obter trabalho ou autorização de trabalho.
Catástrofes naturais, atentados e conflitos armados	Informar como proceder nessas circunstâncias. ATENÇÃO: É de grande importância que você entre em contato o mais cedo possível com autoridades consulares brasileiras a fim de solicitar orientação a respeito.	Oferecer abrigo em suas dependências.
Situações emergenciais	Facilitar o contato com familiares e amigos ou alguém que lhe possa prestar ajuda, com o envio de recursos financeiros, documentos, passagens etc. Informar os parentes mais próximos, em caso de acidente ou outras emergências, e orientá-los quanto aos procedimentos adequados.	Receber ou enviar recursos financeiros ou efetuar pagamento de passagens.

Abaixo, listamos os principais serviços oferecidos pelo Setor Consular e os procedimentos para obtenção de documentos:

ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO CIVIL

A Autoridade Consular é responsável pela expedição de documentos que, no Brasil, são solicitados em cartório. A Autoridade Consular expedirá unicamente documentos que forem de sua competência, dentre os quais: Registro de Nascimento, Casamento e Óbito e Adoção, autenticação de documentos, reconhecimento de firma, registro de notas, títulos e documentos, testamentos, procurações, emancipação e autorização de viagem para menores brasileiros.

Somente os brasileiros podem valer-se dos serviços de registro civil prestados pelas Repartições Consulares brasileiras. Dos serviços de natureza notarial podem valer-se os brasileiros e os portadores de carteira do Registro Nacional de Estrangeiros – RNE válida, com exceção do reconhecimento de firmas de tabeliães estrangeiros, e da autenticação de documentos expedidos por órgãos oficiais na jurisdição do Posto

O Setor Consular atenta para a necessidade legal de fazer transcrever, no Brasil, os Registros de Nascimento, Casamento ou Óbito, realizados no exterior, em Cartórios do 1º Ofício do Registro Civil do domicílio do registrado, ou no Cartório do 1º Ofício do Registro Civil do Distrito Federal, em falta de domicílio conhecido, quando tiverem de produzir efeitos no País.

REGISTRO DE NASCIMENTO

Os procedimentos para o registro serão os seguintes:

- 1) Registros de menores de 16 anos: o(a) declarante, que deverá ser o genitor(a) brasileiro(a), comparecerá à Repartição Consular. Na ocasião, o(a) declarante deverá preencher e assinar requerimento de registro de nascimento e apresentar a certidão de nascimento local, documento de identidade (RG ou passaporte) e cópia do documento de identidade do outro genitor. Para registro de maiores de 12 anos, a presença do registrando na Repartição Consular será obrigatória.
- 2) Registro de menores entre 16 e 18 anos incompletos: o declarante será o próprio registrando, assistido pelo(a) genitor(a) brasileiro(a) ou responsável legal. O requerimento e o termo de registro serão assinados pelo registrando e pelo(a) genitor(a) ou responsável legal, bem como por duas testemunhas.
- 3) Registro de maiores de 18 anos: o declarante será o próprio registrando. Não há a necessidade da presença de nenhum dos genitores. O requerimento e o termo de registro serão assinados pelo registrando e por duas testemunhas.

REGISTRO DE CASAMENTO

Em casamento entre brasileiros ou entre brasileiro(a) e estrangeiro(a) celebrado por Autoridade estrangeira competente, a certidão do ato, passada na forma da lei do país de celebração, será registrada *verbo ad verbum*, sem necessidade de tradução para a língua portuguesa.

Quando o casamento tiver sido celebrado em país e jurisdição diferentes (no caso, fora da República Tcheca), o registro consular de casamento poderá ser lavrado, desde que a certidão estrangeira tenha sido previamente legalizada pela Repartição Consular brasileira com jurisdição sobre o local onde foi contraído o casamento

Apenas um(a) cidadão(ã) brasileiro(a) pode realizar o registro de casamento, devendo comparecer à repartição consular munido(a) da certidão local de casamento e documentos de identidade dele(a) e do cônjuge.

REGISTRO DE ÓBITO

São bastantes para a lavratura de registro de óbito:

- 1) Certidão oficial de óbito do local onde tenha ocorrido o falecimento, não sendo necessário o reconhecimento de firma da autoridade local que assinou a certidão estrangeira, desde que ocorrido na mesma jurisdição consular ou no mesmo país, ou documentos locais hábeis para comprovar o falecimento (atestado médico ou de duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado a morte);
- 2) Laudo médico com a *causa mortis*, quando não constar da certidão local de óbito; e
- 3) Formulário de registro (declaração) de óbito, preenchido e assinado, por uma das pessoas indicadas no artigo 79 da Lei no. 6.015, de 31 de dezembro de 1973:
 - 1º) O chefe de família, a respeito de sua mulher, filhos, hóspedes, agregados e fâmulos;
 - 2º) A viúva, a respeito de seu marido, e de cada uma das pessoas indicadas no número antecedente;
 - 3º) O filho, a respeito do pai ou da mãe; o irmão, a respeito dos irmãos e demais pessoas de casa, indicadas no nº 1; o parente mais próximo maior e presente;
 - 4º) O administrador, diretor ou gerente de qualquer estabelecimento público ou particular, a respeito dos que nele faleceram, salvo se estiver presente algum parente em grau acima indicado;
 - 5º) Na falta de pessoa competente, nos termos dos números anteriores, a que tiver assistido aos últimos momentos do finado, o médico, o sacerdote ou vizinho que do falecimento tiver notícia;
 - 6º) A autoridade policial, a respeito de pessoas encontradas mortas.

LEGALIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE FIRMA

Para que um documento originário na República Tcheca tenha efeito no Brasil é necessária a legalização, pela Autoridade Consular brasileira, do original expedido em sua jurisdição consular, por reconhecimento de assinatura.

Caso o documento não esteja redigido em português, a tradução deverá ser feita obrigatoriamente no Brasil, por tradutor público juramentado, após a legalização do documento original pela Autoridade Consular brasileira.

A Autoridade Consular poderá legalizar documento original, expedido na República Tcheca, desde que previamente legalizado no Ministério dos Negócios Estrangeiros (Ministerstvo Zahrancnich Veci) ou na Câmara de Comércio (Hospodarská Komora).

Os Consulados brasileiros não podem legalizar os documento emitidos no Brasil para terem validade no exterior. Tal procedimento deve ser feito no Brasil, junto ao Itamaraty e Consulado ou Embaixada tcheca.

Reconhecimento de firma - A Autoridade Consular poderá fazer o reconhecimento de assinaturas apostas pessoalmente em documentos ou que constem nos registros da repartição. O Setor Consular somente pode reconhecer as assinaturas de cidadãos brasileiros e estrangeiros portadores de carteira RNE válida.

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM DE MENORES

Menores brasileiros que viajam ao exterior, sozinhos ou na companhia de apenas um dos genitores ou responsáveis, devem apresentar autorização de viagem emitida conforme a Resolução nº 74/09 do Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio: <http://www.cnj.jus.br>.

O documento de autorização deverá ter firma reconhecida, e será elaborado em duas vias. A inclusão de fotografia da criança ou do adolescente é opcional. Uma das vias será retida pelo agente de fiscalização da Polícia Federal no momento do embarque e a outra deverá permanecer com a criança ou adolescente, ou com o terceiro maior e capaz que o acompanhe na viagem.

PROCURAÇÕES PÚBLICAS

Os brasileiros, capazes, maiores de 18 anos, ou emancipados, no gozo dos direitos civis, são aptos para dar procuração mediante termo lavrado nos livros da Repartição Consular ou por instrumento particular, que valerá desde que tenha a assinatura do outorgante. O reconhecimento da assinatura no instrumento particular é condição essencial à sua validade em relação a terceiros.

JUSTIÇA ELEITORAL

Os brasileiros natos ou naturalizados, maiores de dezoito anos de idade, que residam no exterior, devem realizar a sua inscrição eleitoral nas Repartições Consulares brasileiras com jurisdição sobre a localidade de sua residência ou no Cartório Eleitoral do Exterior com sede em Brasília. A inscrição eleitoral é facultativa para os analfabetos, para os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos, e para os maiores de setenta anos. Eleitores alistados no exterior podem votar apenas nas eleições para Presidente e Vice-Presidente da República.

ALISTAMENTO ELEITORAL

Para se inscrever como eleitor, o interessado deve comparecer, pessoalmente, à Repartição Consular e apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento oficial brasileiro de identificação, original ou cópia autenticada (passaporte, ou carteira de identidade, ou carteira de trabalho, ou certidão de registro de nascimento ou casamento, ou instrumento público no qual conste idade e outros elementos necessários à qualificação do requerente, bem como sua nacionalidade brasileira);
- b) Comprovante que ateste sua residência no exterior;
- c) Certificado de quitação do serviço militar (para homens com idade entre 18 e 45 anos).

Caso o eleitor não disponha do comprovante de residência em seu nome, deverá preencher declaração de residência.

TRANSFERÊNCIA DE TÍTULO

Todo eleitor brasileiro que resida no exterior nos países onde há representação consular brasileira pode solicitar a transferência do título eleitoral. Para requerê-la, o eleitor terá de comparecer, pessoalmente, a esta Repartição Consular, e apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento oficial brasileiro de identificação (passaporte, ou carteira de identidade, ou carteira de trabalho, ou certidão de nascimento ou casamento, ou instrumento público no qual conste idade e outros elementos necessários à qualificação do requerente, ou documento no qual conste a nacionalidade brasileira);
- b) Comprovante que ateste sua residência no exterior (caso o eleitor não disponha do comprovante de residência em seu nome, deverá preencher declaração de residência);
- c) Título eleitoral, se o tiver.

A transferência só será admitida se satisfeitas as seguintes exigências:

- a) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) Ter transcorrido, pelo menos, 1 (um) ano do alistamento ou da última transferência requerida;
- c) Residir há, no mínimo, 3 (três) meses no novo domicílio;
- d) Requerer pessoalmente a transferência, assinar o requerimento e apresentar a documentação acima descrita.

Em anos eleitorais, a transferência só pode ser requerida até cento e cinquenta e um dias antes da data da eleição, pois ao término deste prazo o cadastro eleitoral será fechado.

JUSTIFICATIVA DE VOTO

No exterior, após o dia da votação, o eleitor tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para formalizar a justificativa eleitoral, encaminhando requerimento ao juiz da zona eleitoral em que for inscrito. Esse requerimento pode ser entregue em qualquer Repartição Consular brasileira, ou encaminhado, por via postal, ao cartório da zona eleitoral onde é inscrito o requerente no Brasil, ou ao Cartório Eleitoral do Exterior, no caso daqueles que transferiram seu título para outro país.

O requerimento deve conter a qualificação completa do eleitor (nome, data de nascimento, filiação, número do título e endereço atual), o motivo da ausência à votação, cabendo-lhe, ainda, apresentar documentos que comprovem a identidade e as razões alegadas para justificar a ausência às urnas. O acolhimento ou não das alegações apresentadas ficará, sempre, a critério do juiz da zona eleitoral em que o eleitor estiver inscrito.

Se o eleitor deixou de votar no primeiro e no segundo turno da eleição, terá dois prazos de 60 (sessenta) dias cada para justificar suas ausências.

Alternativamente, o eleitor brasileiro no exterior tem ainda o prazo de 30 (trinta) dias, contados de seu retorno ao Brasil, para formular requerimento de justificativa.

SERVIÇO MILITAR

Todos os brasileiros são obrigados ao Serviço Militar, nos termos da lei. As mulheres e os eclesiásticos, porém, estão dispensados do Serviço Militar em tempo de paz.

Os homens de nacionalidade brasileira residentes no exterior devem alistar-se no primeiro semestre do ano em que completam 18 anos de idade, junto à Repartição Consular do Brasil mais próxima. Todos os alistados no exterior ficam vinculados ao Exército brasileiro (não é possível alistar-se no exterior para a Marinha ou a Força Aérea). A autoridade consular pode alistar brasileiros de mais de 18 anos, até o limite de 45 anos de idade. Após o alistamento, o brasileiro recebe um Certificado de Alistamento Militar.

Ao dirigir-se à Repartição Consular para alistar-se, o cidadão deverá estar munido de:

- a) Formulário de alistamento militar;
- b) Uma fotografia 3x4;
- c) Passaporte ou outro documento de identificação com foto;
- d) Certidão de nascimento ou de casamento.

O brasileiro residente no exterior, já alistado, deverá também apresentar-se anualmente à Repartição Consular do Brasil, munido do Certificado de Alistamento Militar, para efeito de adiamento da incorporação.

DOCUMENTOS DE VIAGEM

O passaporte brasileiro pertence ao Governo brasileiro, cabendo ao titular a posse direta e o uso regular. É, portanto, responsabilidade do portador preservar o documento. Extravio, furto ou danificação do passaporte é fato grave, que deve ser imediatamente comunicado à Autoridade Consular brasileira. Caso o interessado necessite retornar ao Brasil com urgência, pode lhe ser emitida uma ARB (Autorização de Retorno ao Brasil, que é um documento válido para apenas uma viagem e, como diz o nome, pode ser usado para o brasileiro viajar do país onde se encontra para o Brasil).

PASSAPORTE

Para solicitar um passaporte, são necessários os seguintes documentos:

1 foto 3x4cm;

- Passaporte anterior (ou, em caso de extravio, boletim de ocorrência);
- RG ou certidão de nascimento/casamento (certidão de nascimento ou casamento só pode ser apresentada junto com o passaporte anterior ou, em caso de extravio do mesmo, um outro documento com fotografia);
- Comprovante de quitação eleitoral - maiores de 18 anos (poderá ser obtido pela internet: <http://www.tse.gov.br/>)
- Documento militar (somente cidadãos brasileiros do sexo masc. entre 18 e 45 anos);
- Formulário a ser preenchido online no site <https://scedv.serpro.gov.br/frscedv/index.jsp>

Ao comparecer ao Setor Consular, traga o "recibo de entrega de requerimento" juntamente com a documentação acima mencionada.

O valor para confecção de passaporte é de 80 dólares (em caso de extravio, 160 dólares)

AUTORIZAÇÃO DE RETORNO AO BRASIL - “ARB”

A ARB é um documento de viagem concedido ao cidadão brasileiro que, necessitando regressar ao Brasil, não preencha os requisitos para obtenção de novo passaporte.

A ARB é válida somente para viagem de regresso ao Brasil, limitando-se ao mínimo seu prazo de validade; é gratuita, e somente pode ser feita pessoalmente. Normalmente, é emitida na hora.

Não é possível conceder ARB a menores de 18 anos que não tenham certidão de nascimento brasileira.

Para a obtenção da ARB, são necessários os seguintes documentos:

1) Boletim de ocorrência policial;

Delegacia de Polícia próxima à Embaixada: Jungmannovo náměstí 9, Praga 1, na lateral da loja Promod, estação de metrô Můstek.

2) Qualquer um dos documentos abaixo (original ou cópia):

- Carteira de identidade brasileira;
- Carteira profissional (OAB, Conselhos Federais ou Regionais);
- Certidão de nascimento ou casamento brasileiras desde que também seja apresentado outro documento de identidade brasileiro ou estrangeiro com foto;
- Em último caso, cópia do passaporte perdido ou furtado.

3) Uma (1) fotografia 3x4

MATRÍCULA CONSULAR

A matrícula consular é um instrumento importante de identificação do cidadão brasileiro junto à Embaixada do Brasil em Praga, e permite que serviços consulares como expedição de documentos sejam prestados com mais eficiência. Possibilita, igualmente, que o Setor Consular entre em contato em caso de necessidade.

As Normas do Serviço Consular e Jurídico determinam que “os dados relativos aos brasileiros matriculados são para uso exclusivo da Repartição Consular e não deverão ser divulgados para instituições públicas ou particulares, brasileiras ou locais, cabendo aos funcionários disto esclarecer os brasileiros”. Desse modo, a identidade do cidadão brasileiro matriculado na Embaixada do Brasil em Praga é propriedade de seu titular e assim será preservada.

A apresentação de 2 fotografias tamanho 3 x 4, bem como do original de qualquer um dos seguintes documentos pode ser usada para a inscrição consular:

- 1) Passaporte;
- 2) Certidão de nascimento brasileira;
- 3) Certificado de reservista, de alistamento, de isenção ou dispensa da incorporação;
- 4) Título eleitoral;

- 5) Cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados, Distrito Federal ou Territórios;
- 6) Certificado de naturalização.

Em casos de mudança de endereço, de correio eletrônico, de estado civil, ou outros, é recomendável manter atualizados os dados da matrícula consular junto ao Setor Consular da Embaixada do Brasil em Praga, com vistas, conforme mencionado no primeiro parágrafo, a agilizar a expedição de documentos no futuro, bem como localizar o cidadão brasileiro aqui residente, caso se faça necessário.

Lembre-se, a Matrícula Consular é grátis!

PEDIDO DE VISTO POR REUNIÃO FAMILIAR

Solicitação de visto por reunião familiar (casamento de cidadão brasileiros com cidadãos estrangeiros):

A solicitação de visto por reunião familiar com cônjuge brasileiro somente será aceita mediante a apresentação de certidão de registro de casamento emitida por Repartição Consular brasileira ou certidão de casamento emitida por Cartório de Registro Civil brasileiro.

Quando se tratar de casamento de nacional brasileiro realizado no exterior, deverá ser apresentada certidão de registro de casamento emitida por Repartição Consular brasileira, ou certidão de casamento emitida por cartório brasileiro.

ENTRADA DE CÃES E GATOS NO BRASIL

Para viajar com cães ou gatos, é necessário apresentar, na entrada no Brasil, o Certificado Zoossanitário Internacional - CZI, devidamente preenchido e assinado por um veterinário oficial, bem como o passaporte do animal.

O CZI e o passaporte devem ser legalizados por uma Representação Consular brasileira para serem reconhecidos no Brasil. Conforme já dito no item 2 desse manual, o Setor Consular só pode legalizar documentos após legalização prévia pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros tcheco.

O CZI só tem validade se expedido no máximo 10 dias antes do ingresso do animal ao Brasil. O pedido de legalização pode ser feito por qualquer pessoa.

Se você viajar com animais para o Brasil sem ter a devida documentação, os animais estarão sujeitos à quarentena para entrar no Brasil. Custos oriundos da não-apresentação da devida documentação devem ser pagos pelo responsável pelo animal transportado.

Cães e gatos só poderão retornar do Brasil à Europa mediante a apresentação de teste sorológico para pesquisa de anticorpos contra a raiva. Sem este documento, os animais só poderão reingressar na Europa após 4 meses, tempo mínimo necessário para os devidos exames.

FUNCIONAMENTO DO SETOR CONSULAR

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

O Setor Consular da Embaixada em Praga está aberto ao público de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 14h00.

PLANTÃO E EMERGÊNCIAS

A Embaixada tem um serviço permanente de plantão 24 horas. O telefone do plantão consular é **607-756-829**.

TABELA DE CUSTO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS

Abaixo, tabela com os principais serviços solicitados junto ao Setor Consular e seus respectivos valores (lembramos que 1 R\$ ouro = 1 dólar americano):

Documento	Preço em R\$ ouro
110 - Passaporte Comum	
110.3 – Concessão de Passaporte Biométrico	\$ 80,00
110.4 - Concessão de Passaporte Biométrico sem apresentação do documento anterior	\$160,00
170 – Autorização de Retorno ao Brasil	
170.1 – Concessão	Grátis
180 – Carteira de Matrícula Consular	
180.1 – Concessão	Grátis
300 - Atos de Registro Civil	
R\$ ouro	
310 - Registro de nascimento e expedição da respectiva certidão	Grátis
320 - Celebração de casamento na Repartição Consular e expedição da respectiva certidão	Grátis
320.1 - Registro de casamento realizado fora da Repartição Consular e expedição da respectiva certidão	\$ 20,00
330 - Registro de óbito e expedição da respectiva certidão	Grátis
340 - Outros atos do registro civil e expedição da respectiva certidão	Grátis
350 - Certidões adicionais dos atos do registro civil	\$ 5,00
400 - Atos Notariais	
\$ ouro	
410 - Reconhecimento de assinatura ou legalização de documento não passado na Repartição Consular	
410.1 - Quando destinado à cobrança de pensões do Estado, vencimentos de serviço público, para efeitos de saque de	Grátis

Documento	Preço em R\$ ouro
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) mediante termo de compromisso com a Caixa Econômica Federal, por aposentadoria ou, ainda, por reforma.	
410.2 - Quando destinado a fins escolares, para cada documento e até um máximo de três documentos relativos à mesma pessoa	\$ 5,00
410.3 - Quando destinado a fins escolares, havendo mais de três documentos relativos à mesma pessoa, os documentos poderão ser reunidos em maço e feita uma única legalização	\$ 15,00
410.4 - Quando destinado a outros fins não mencionados acima, do nº 410.1 ao 410.3: para cada documento, na assinatura que não seja repetida, ou pela legalização do reconhecimento notarial	\$ 20,00
410.5 - Quando destinado a outros fins não mencionados acima, do nº 410.1 ao 410.4 e se houver mais de três documentos, do interesse da mesma pessoa física ou jurídica, já reunidos em maço e com reconhecimento notarial, a legalização será feita mediante o reconhecimento da firma do notário	\$ 60,00
430 - Autenticação de Cópias de Documentos	
Se o documento for escrito em idioma nacional:	
430.1 - para cada página copiada na Repartição	\$ 10,00
430.2 - para cada página copiada fora da Repartição	\$ 5,00
Se o documento for escrito em idioma estrangeiro:	
430.3 - para cada página copiada na Repartição	\$ 15,00
430.4 - para cada página copiada fora da Repartição	\$ 10,00
440 - Procuções ou Substabelecimentos, lavrados nos Livros da Repartição Consular, incluído o Primeiro Traslado	
440.1 - Para cobrança ou cessação do pagamento de pensões do Estado, vencimentos de serviço público, aposentadoria ou reforma	\$ 5,00
440.2 - Para os demais efeitos que não os mencionados no nº 440.1, por outorgante (cobrado apenas um emolumento quando os outorgantes forem: marido e mulher; irmãos e co-herdeiros para o inventário e herança comum; ou representantes de universidades, cabido, conselho, irmandade, confraria, sociedade comercial, científica, literária, ou artística)	\$ 20,00
Por segundo traslado de procuração, ou substabelecimento:	
440.3 - no caso do nº 440.1	\$ 5,00
440.4 - no caso do nº 440.2	\$ 10,00
450 – Sucessão	
450.1 - Lavratura de testamento público	\$ 30,00
450.2 – Termo de aprovação de testamento cerrado e respectiva certidão	\$ 20,00

Documento	Preço em R\$ ouro
500 - Atestados ou Certificados Consulares	R\$ ouro
510 - Certificado de vida	\$ 5,00
520 - Quaisquer outros atestados, certificados ou declarações consulares, inclusive o certificado de residência.	\$ 15,00
530 - Legalização de documento expedido por autoridade brasileira	\$ 5,00
740 - É isento de pagamento de emolumentos o Alistamento Militar	Grátis
750 - É isento de pagamento o reconhecimento de firma em Autorização de Viagem para Menor	Grátis